

PROJETO DE LEI Nº...../2015  
(Do Sr. Giovani Cherini)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis instalarem filtro nas bombas de abastecimento e proíbe o preenchimento do tanque do veículo após o acionamento automático da trava de segurança da bomba de abastecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica obrigada a instalação de filtro nas bombas de abastecimento de combustível, a ser efetuada na parte externa do bico de abastecimento.

Parágrafo único: O filtro deve conter elementos que retenham os vapores de solventes oriundos do tanque de combustível, por ocasião do abastecimento, impedindo a dispersão dos mesmos no meio ambiente.

Art. 2º Fica proibido o abastecimento de combustível do tanque do veículo após o acionamento automático da trava de segurança da bomba de abastecimento.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator a sanção prevista no inciso VIII do art. 3º da Lei 9847, de 26 de outubro de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ..... de outubro de 2015.

Deputado Giovani Cherini  
PDT – RS.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição em tela traz questão relevante acerca da saúde do trabalhador e dos consumidores no que tange o abastecimento de combustíveis, nos postos de gasolina, bem como sobre a segurança no desenvolvimento dessa atividade, pois combate as consequências de ser transferido ao meio ambiente os gases que vêm do tanque do veículo.

No primeiro caso, em que se coíbe o preenchimento do tanque de combustível após o travamento automático da bomba, a questão precípua é evitar que, com o preenchimento excessivo do tanque, o combustível ultrapasse o limite da trava automática, encharcando o filtro do carro, responsável por conter os vapores da gasolina, restando a poluição eliminada para o meio ambiente.

Em segundo plano, mas não menos importante, busca-se, também, a instalação de filtro ser efetuada na parte externa do bico de abastecimento, pois mesmo com a existência do filtro no tanque dos veículos, a emissão de gases tóxicos na superfície é extremamente alta e maléfica ao frentista e ao consumidor, criando inclusive um ambiente de risco e de insegurança, no momento do abastecimento.

O frentista é o mais exposto ao material tóxico, pois a gasolina contém diversas substâncias perigosas à saúde. Em curto prazo pode provocar dor de cabeça, sonolência, tontura, náusea, vômito e irritação das vias respiratórias, pele e olhos. Já a exposição prolongada aos vapores de combustível pode causar doenças sérias, como distúrbio de comportamento, irritabilidade, atingindo o sistema nervoso central e causar o câncer ocupacional.

Portanto, a principal função do filtro que fica dentro do tanque do veículo é fazer a absorção dos vapores que saem de dentro do próprio tanque, fazendo o papel de reduzir um pouco os gases que são emitidos pelos veículos na atmosfera terrestre, gases estes que são tão prejudiciais para a vida no planeta como um todo.

E aí esta a resposta para a pergunta relacionada ao porquê de que um tanque não poder ser preenchido até a borda. Isso acontece porque quando a pessoa coloca gasolina até o local onde está instalado o filtro interno do veículo, ele acaba sendo inundado com o combustível. Como ele vai ficando cada vez mais encharcado com a gasolina que chega até este local, ele simplesmente perde completamente a capacidade de fazer o seu trabalho que é justamente filtrar todo o vapor que passa por ali.

E é justamente por isso que as bombas possuem uma trava de segurança que impede que o combustível chegue até a borda do tanque. Muitas vezes os frentistas acabam, no intuito de arredondar a conta do motorista, colocando mais combustível, desobedecendo ao limite da própria bomba.

Além disso, estudos comprovam que mesmo com a utilização desse filtro interno, restam expelidos ao meio ambiente inúmeros gases tóxicos e altamente nocivos ao frentista e aos consumidores.

Pode-se citar, também, matéria publicada, neste mês, no Jornal Zero Hora, um dos maiores da região sul do país, que expôs os malefícios causados pela exposição dos frentistas e clientes dos postos de combustíveis ao benzeno, dentro outros solventes contidos na gasolina, quando do abastecimento de veículos, valendo referir estudo do Dr. Danilo Fernandes Costa, ligado à Universidade Federal de São Paulo (USP), bem como pesquisa realizada pelo Laboratório de Toxicologia (LATOX) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos quais restou constata a possibilidade de causar ao frentista exposto ao produto além de danos ao sistema nervoso central, doenças hepáticas e renais, outras consequências mais graves, como cânceres relacionados ao sistema sanguíneo: linfoma, leucemia, mieloma múltiplo.

Assim, imperiosa faz-se a instalação de um novo filtro, este ser instalado na parte externa do bico de abastecimento, impedindo que quantidade excessiva de gases tóxicos se espalhem no ar, causando evidentes malefícios ao trabalhador, ao meio ambiente e ao consumidor.

A presente justificativa foi elaborada com base na transcrição de textos e dados publicados no site G1 de São Paulo (<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/03/acao-alerta-sobre-risco-de-abastecer-carro-sem-respeitar-trava-da-bomba.html>) e no texto publicado pelo site Salão do Carro (<https://salaodocarro.com.br/dicas/abastecer-o-tanque-ate-a-boca.html>), bem como em legislações já existentes sobre a matéria, como, por exemplo, a do Estado do Rio de Janeiro e em reportagem publicada no Jornal Zero Hora.

Conclamo, por todo exposto, os meus nobres pares, para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em .... de outubro de 2015.

Deputado Giovani Cherini  
PDT – RS.